



PlanificaSUS

Qualidade e Segurança do Paciente



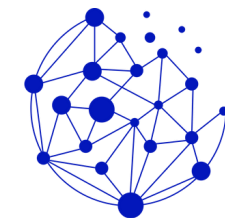
PROADI
SUS

PROGRAMA DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

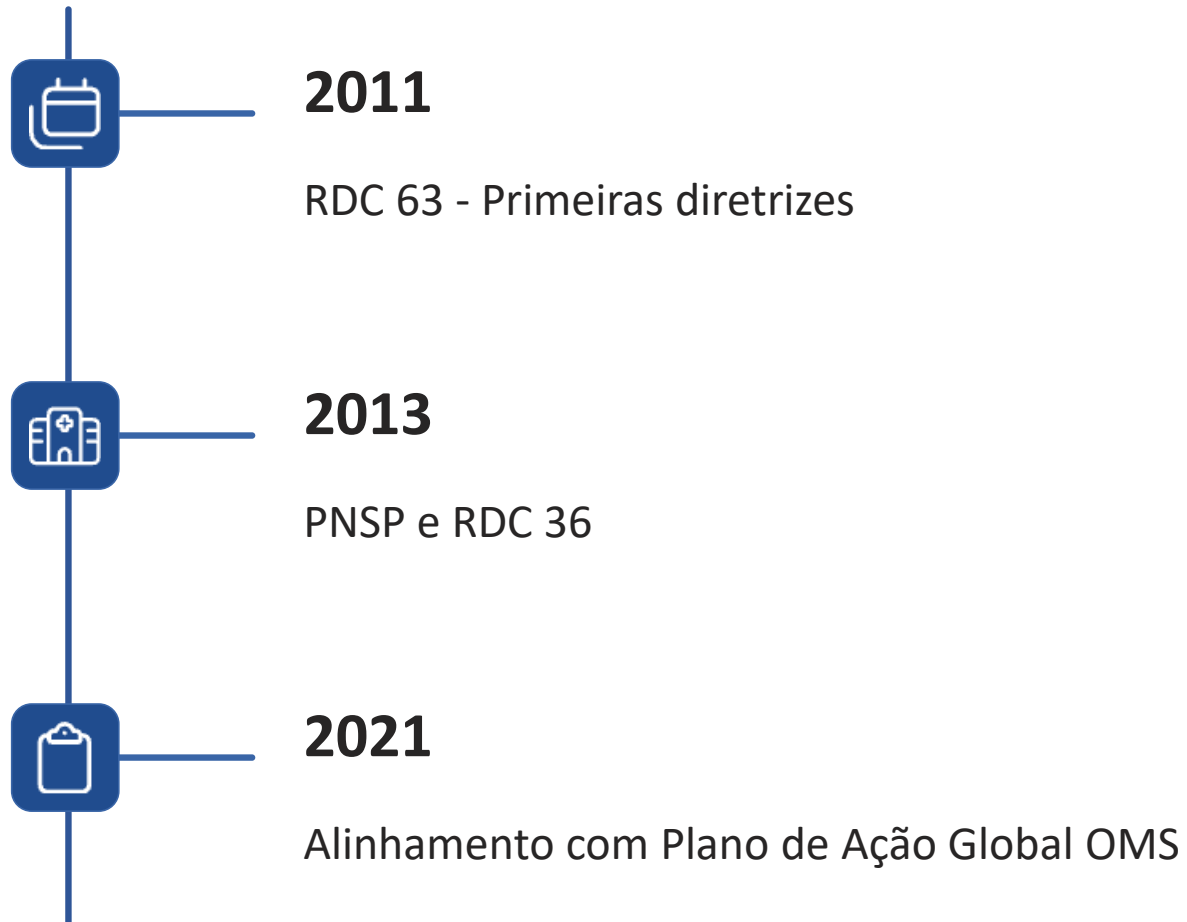




PlanificaSUS

SEGURANÇA DO PACIENTE NO BRASIL

SEGURANÇA DO PACIENTE NO BRASIL



SEGURANÇA DO PACIENTE NO BRASIL



PlanificaSUS



2013

PNSP e RDC 36 - Estruturação dos NSPs



PNSP/ Portaria 529 (2013)

Programa Nacional de Segurança do Paciente



RDC 36 (2013)

Núcleos de Segurança do Paciente nos serviços de saúde



**Protocolos Básicos de Segurança do Paciente
Portaria 1.377/ Portaria 2.095 (2013)**

Práticas seguras e padronizadas



CONTEXTUALIZAÇÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE



PlanificaSUS



Importância

Assegura a qualidade da assistência prestada, aumenta a confiabilidade do sistema e reduz significativamente os custos associados a eventos adversos evitáveis.



Desafios

- Ausência de cultura de segurança
- Caráter punitivo
- Subnotificação de incidentes
- Fragmentação dos processos assistenciais

Paciente denuncia que ficou com dificuldade para andar após ter cirurgia feita no joelho errado, em Goiânia

Danielo Almeida Lobo, de 43 anos, diz que procedimento deveria ter sido feito na perna esquerda, mas acabou sendo feito na direita. Médico nega acusações.

Por Danielle Oliveira e Ana Paula Moreira, G1 GO e TV Anhangüera
20/04/2021 17h55 - Atualizado há 10 meses

17/02/2022 13:28

NÃO RESISTIU

Jovem morre após operar o pé e marido aponta erro médico em Rio Negrinho

DIVULGAÇÃO / JORNAL A GAZETA

Distrito Federal

Erro médico: após errar dosagem de soro, hospital é condenado por morte de bebê

Miguel Guimarães tinha síndrome de Down e morreu aos 4 anos, no Hospital Santa Helena. A Rede D'Or São Luiz diz que vai recorrer da decisão

Ana Karoline Rodrigues, Mirella Pinheiro
14/02/2021 18:18 atualizado 18/02/2021 13:28

Paciente fica cega após cirurgia e acusa médico: 'Tirou minha vida, não só minha visão'

O Fantástico teve acesso ao prontuário de Shirin Saraelian. O documento indica que, no momento



Enfermeira morre após plástica e família acusa cirurgião de erro médico

Segundo a família, Raquel foi submetida a diversos outros procedimentos pelo médico sem o consentimento dela

DOMINGO ESPETACULAR
18/02/2022 13:08

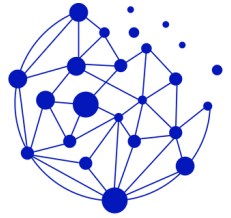
Erro de medicação causa a morte de idoso no Hospital São Vicente de Paulo

Segundo a investigação da Polícia Civil, na véspera de receber alta, o paciente foi medicado equivocadamente com um sedativo. Dois técnicos em enfermagem foram indiciados.

À Roberto Rostochiano
15 de outubro de 2021

ATENÇÃO PRIMÁRIA

- Falhas de diagnóstico - 26% a 57%
- Falhas no processo medicamentoso - 13% a 53%
- Falhas decorrentes da organização do serviço - 9% a 56%
- Falhas no tratamento - 7% a 37%



PlanificaSUS

Distrito Federal

GDF é condenado a indenizar mulher que perdeu bebê em UBS de Samambaia

O caso aconteceu em abril de 2021. Após a primeira decisão da Justiça, o Estado recorreu, mas o TJDFT manteve a sentença

Jéssica Ribeiro

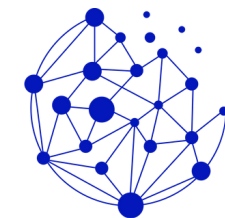
22/03/2023 17:15, atualizado 22/03/2023 17:15

Funcionários envolvidos na morte de mulher que não recebeu atendimento na UBS Vargem Grande são demitidos

Mulher morreu a poucos metros de UBS. Caso segue sendo apurado pela Secretaria Municipal da Saúde. A pasta explicou que três profissionais foram desligados, mas não informou suas funções. Morte ocorreu na última quarta-feira (6).

Por TV Globo e g1 SP — São Paulo

11/11/2024 15h38 · Atualizado há 3 meses



PlanificaSUS

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE



PlanificaSUS

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

"É a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar à implementação de ações voltadas à segurança do paciente"



Proteção

Prevenção de danos aos pacientes



Melhoria

Qualidade da assistência



Impacto

Redução de eventos adversos

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE



PlanificaSUS

Princípios e Diretrizes da RDC 36/2013



Melhoria contínua

Processos e tecnologias aprimorados



Cultura de segurança

Disseminação sistemática em todos níveis



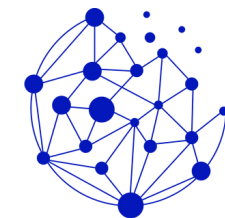
Gerenciamento de risco

Integração de todos processos



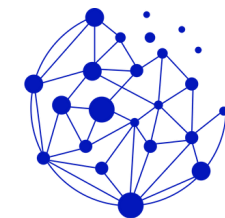
Boas práticas

Garantia de padrões de qualidade



PlanificaSUS

NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE



PlanificaSUS

ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE



Elaborar Plano Municipal

Ações para cultura de segurança e boas práticas



Coordenar e monitorar

Execução das ações, revisões e atualizações



Capacitar equipes

Programas de qualidade e segurança



Monitorar indicadores

Identificar riscos e oportunidades



Elaborar relatórios

Divulgar ações e indicadores



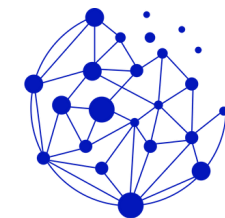
Investigar eventos

Apoiar análise de eventos graves



Estruturar Times de Segurança

Apoiar e coordenar times locais



PlanificaSUS

COMPOSIÇÃO



PlanificaSUS

COMPOSIÇÃO

Equipe Multiprofissional

Diferentes formações e
perspectivas

Capacitação Necessária

Conhecimentos em qualidade e
segurança

Convite Formal

Definição clara de responsabilidades



COMPOSIÇÃO



Estrutura organizacional para garantir a implementação efetiva das ações de segurança do paciente



Núcleo Municipal de Segurança do Paciente

- Coordenador definido (indicação do Secretário Municipal de Saúde)
- Suplente definido

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL



PlanificaSUS

Exemplos:

O Núcleo de Segurança do Paciente será composto por representantes da Atenção Básica, Unidades de Especialidades, Saúde Bucal, Urgência e Emergência, Vigilância Epidemiológica, Assistência Farmacêutica e Educação Permanente.

Núcleo Municipal – Guarujá/ SP

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL



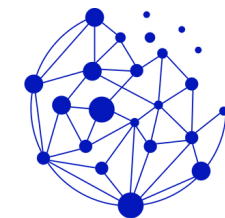
PlanificaSUS

Exemplos:

A estrutura do NSP será assim representado:

profissionais de nível superior representando as Unidades de Saúde; representante da Coordenação Médica; representante da Coordenação de Farmácia; representante da Coordenação Saúde Bucal; representante da Coordenação de Enfermagem; representante do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD; Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; representante do Comitê de Vigilância da Mortalidade Materno, Infantil e Fetal; representante do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violência; representante de Unidade Básica de Saúde; representante da Vigilância Epidemiológica; representante da Educação Permanente; representante de Unidade Secundária.

Núcleo Municipal – Santana de Parnaíba/ SP



PlanificaSUS

INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE



FORMALIZAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL

1 Decreto

- Documento oficial assinado pelo prefeito ou secretário municipal de saúde
- Definição da composição da instância (citar os cargos que irão compô-lo)
- Vinculação à Secretaria Municipal de Saúde

3 Ato de Nomeação

- Documento oficial assinado pelo prefeito ou secretário municipal de saúde
- Relação da composição da instância (cargos e nomes)

5 Cadastro Notivisa

- Cadastrar o NMSP no Notivisa

2 Regimento Interno

- Estabelecimento da periodicidade de reuniões (mínimo mensal)
- Definição das responsabilidades dos membros do núcleo municipal
- Definição das competências dos integrantes
- Estabelecimento da periodicidade de renovação dos membros

4 Cadastro CNES

- Cadastrar o Núcleo Municipal no CNES da SMS

6 Plano Municipal de Segurança do Paciente

- Plano Municipal contemplando a RAS do município com ações estratégicas definidas

FORMALIZAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL

1/2

DECRETO Nº XXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE XXXX

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) NO MUNICÍPIO DE XXXX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Gabinete do Ministro da Saúde;

O Prefeito Municipal de XXXXX/XX, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde de XXXXX (NMSP), conforme legislação atinente a promoção da melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, tendo seu funcionamento definido no presente Regimento.

Art. 3º. O NMSP tem por objetivo contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os serviços de saúde do município de Saúde de XXXXXXX.

Art. 4º. O NMSP ficará vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde de XXXXXXX**.

Art. 5º. O NMSP será formado para o desempenho das atividades a ele inerentes e se reunirá 01 (uma) vez por mês utilizando o calendário das reuniões ordinárias.

Art. 6º. O NMSP adotará os princípios e diretrizes da RDC nº 36/2013, que institui ações de segurança do paciente nos serviços de saúde:

§ 1º. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

§ 2º. A disseminação sistemática da cultura de segurança;

§ 3º. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

§ 4º. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 7º. Compete ao NMSP:

I - Promover ações para a gestão de risco para o Município;

II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional para o Município;

III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

3

ATO DE NOMEAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO MUNICÍPIO DE XXXXXXX

PORTARIA Nº XXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE XXXX

NOMEIA OS MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DE XXXXXXX, QUE TRATA O DECRETO XXXXX DE XXXXX

XXXXXXXXXX, Prefeito do Município de XXXXXXXXX - XX, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação dos membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de XXXXXXX/XX de que trata o Decreto n. XXXXX. de XXXX:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para compor o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) de XXXXXXX/XX:

I – Secretário Municipal de Saúde

Titular:

Suplente:

II – Representante Técnico da Coordenação da Atenção Primária à Saúde

Titular:

Suplente:

III – Representante Técnico da Saúde Mental

Titular:

Suplente:

IV – Representante Técnico da Coordenação de Saúde Bucal

Titular:

Suplente:

Art. 2º. - O mandato será exercido por tempo indeterminado.

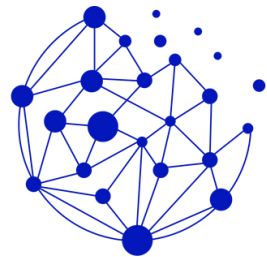
Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXX/XX, XX de XXX de XXX.

6

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE DE
XXXXX – XX

XXXXXXXX - XX
20XX – 20XX



PlanificaSUS



Para saber mais sobre os cursos
PlanificaSUS acesse o portal EaD

proadi.ensinoeinstein.com

